



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100240776

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

JUIZ DE FORA

Local

8 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212204918 em 08/04/2021 da Empresa INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA, Nire 31212204918 e protocolo 213391325 - 08/04/2021. Autenticação: BF589CE42AE5722BC4206E6DADAB4D83E6338CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/339.132-5 e o código de segurança YYWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

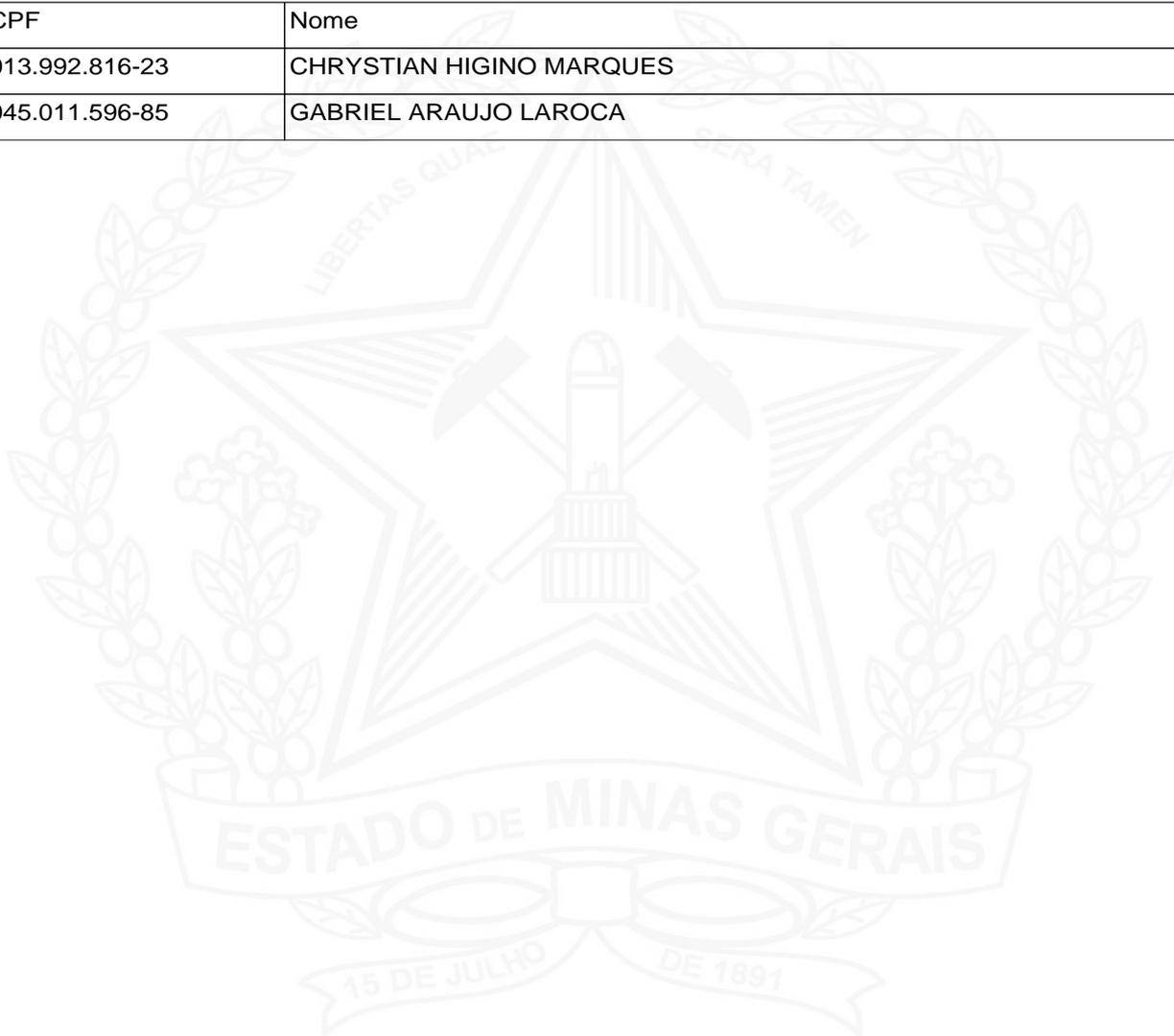
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/339.132-5	MGP2100240776	08/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.992.816-23	CHRYSYTIAN HIGINO MARQUES
045.011.596-85	GABRIEL ARAUJO LAROCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA

1. CHRYSTIAN HIGINO MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 013.992.816-23, documento de identidade MG-8.777.847, S.S.P, MG, com domicílio / residência a RUA PADRE EMILIO BERTOLDERO, número 120, APT 203, bairro / distrito SANTA CRUZ, município VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, CEP 29.375-000 e

2. GABRIEL ARAUJO LAROCA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Solteiro, data de nascimento 09/08/1980, nº do CPF 045.011.596-85, documento de identidade 1607939, S.S.P, TO, com domicílio / residência a TRAVESSA OTAVIO PASSOS, número 22, bairro / distrito CENTRO, município CAXIAS - MARANHAO, CEP 65.600-010.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia INFRAGAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OLEGARIO MACIEL, número 1804, bairro / distrito PAINEIRAS, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.016-011.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CHRYSTIAN HIGINO MARQUES	75.000	75.000,00
GABRIEL ARAUJO LAROCA	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CHRYSTIAN HIGINO MARQUES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2100240776



MG68314489

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212204918 em 08/04/2021 da Empresa INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA, Nire 31212204918 e protocolo 213391325 - 08/04/2021. Autenticação: BF589CE42AE5722BC4206E6DADAB4D83E6338CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/339.132-5 e o código de segurança YYWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Juiz de Fora, 8 de Abril de 2021.

CHRYSITIAN HIGINO MARQUES

Sócio/Administrador



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA

---

GABRIEL ARAUJO LAROCA

Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100240776



MG68314489

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212204918 em 08/04/2021 da Empresa INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA, Nire 31212204918 e protocolo 213391325 - 08/04/2021. Autenticação: BF589CE42AE5722BC4206E6DADAB4D83E6338CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/339.132-5 e o código de segurança YYWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

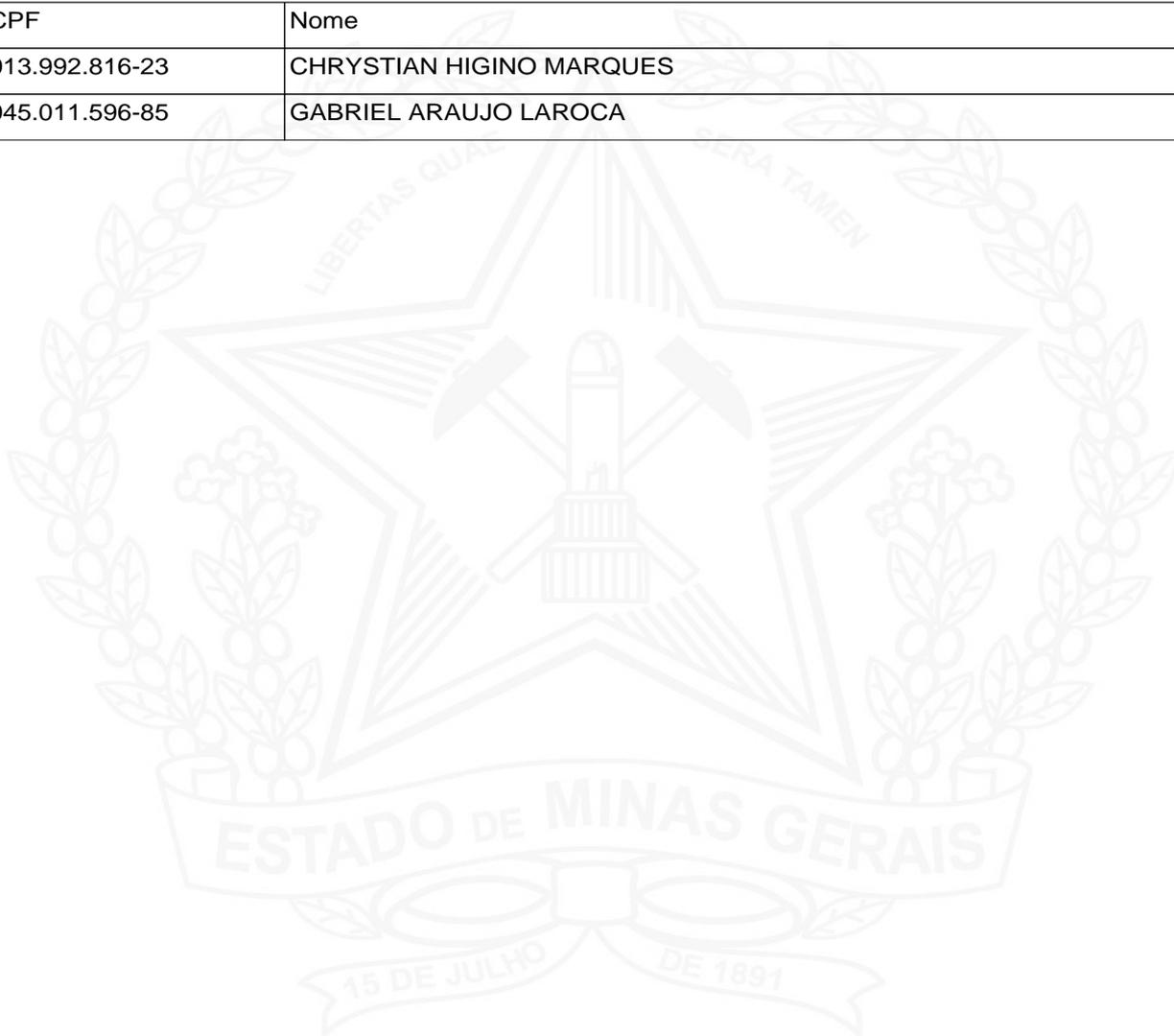
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/339.132-5	MGP2100240776	08/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.992.816-23	CHRYSTIAN HIGINO MARQUES
045.011.596-85	GABRIEL ARAUJO LAROCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/339.132-5, em 08/04/2021 da empresa: INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA, nire: 3121220491-8, foi deferido digitalmente sob o número 31212204918, em 08/04/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.992.816-23	CHRYSYTIAN HIGINO MARQUES
045.011.596-85	GABRIEL ARAUJO LAROCA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.992.816-23	CHRYSYTIAN HIGINO MARQUES
045.011.596-85	GABRIEL ARAUJO LAROCA

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2021, às 16:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/339.132-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212204918 em 08/04/2021 da Empresa INFRAGAS COMERCIO DE GAS LIQUEFEITO EM JF LTDA, Nire 31212204918 e protocolo 213391325 - 08/04/2021. Autenticação: BF589CE42AE5722BC4206E6DADAB4D83E6338CE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/339.132-5 e o código de segurança YYWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL